

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 52

1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos - Go

2. Unidade Requisitante: Departamento de Compras e Licitações

3. Responsável pela Demanda: Ster Rosa Dias

3.1 Matrícula: 8875

3.3 E-mail: assistenciasocialcompras@morrinhos.go.gov.br

3.4 Telefone: (64) 3417-2154

4. Objeto da futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR, AT-89, PLACA QTR-4166, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• LICITAÇÃO:

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• OUTRAS CONTRATAÇÕES:

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos-GO, especificamente o veículo AT-89, PLACA QTR-4166, modelo VOYAGE 1.6, lotado no Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica-se a presente solicitação de aquisição de peças de manutenção e serviços.

O referido veículo é utilizado diariamente para o transporte de usuários, possuindo, portanto, uma função fundamental para o funcionamento eficaz da assistência social do município. A manutenção adequada garante a segurança dos usuários e condutores, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais sem interrupções ou prejuízos à população. Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, é permitida a contratação direta para aquisição de peças de manutenção de veículos, sempre que necessário, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. Ressalta-se que a escolha por este procedimento visa garantir maior agilidade, menor custo e pronto atendimento às necessidades do veículo em questão, respeitando os limites legais e regulamentares.

Desta forma, é imprescindível a autorização para prosseguir com a aquisição dos materiais descritos, a fim de manter o veículo em condições operacionais adequadas e assegurar o cumprimento das atribuições do Departamento de Transporte da Secretaria, em benefício da população morrinhense.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	FILTRO DE AR	UNID	01

2	FILTRO COM INJ ELETRONICA	UNID	01
3	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UNID	01
4	OLEO PARA MOTOR - OLEO PARA MOTOR	UNID	04
5	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO E TROCA DE FILTROS	SERV	01

4.5 Estimativa Preliminar de Custos:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	FILTRO DE AR	UNID	01	37,00	37,00
2	FILTRO COM INJ ELETRONICA	UNID	01	20,79	20,79
3	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	UNID	01	23,66	23,66
4	OLEO PARA MOTOR	UNID	04	65,00	260,00
5	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO E TROCA DE FILTROS	SERV	01	60,00	60,00
VALOR TOTAL					401,45

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☒ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 401,45

5.1.2. Valor estimado custeio: R\$

5.1.3. Valor estimado investimento: R\$

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)



7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular ou substituto: Joander da Silva Borges, CPF: 701.335.281-03

7.2 Fiscal Técnico, titular ou substituto: Simone Rosa de Avelar Oliveira, CPF: 862.245.221-20

7.3 Gestor, titular: Isabelle Mariano Ferreira Rezende, matrícula 8971

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Nome: Ster Rosa Dias
Cargo: Departamento de Compras e Licitação
Data: 15/01/2026

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☐ Ciente e de acordo

Cristiane Teixeira Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Morrinhos – GO

